

LIGA GAÚCHA DE FUTSAL



QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 011/2023

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2023, reuniu-se em sessão virtual a Quarta Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Vinícius Ilha da Silva, os Auditores, Dr. Jorge Petersen e o Dr. Luiz Miguel Orihuela Dubal. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e 30 minutos e findou às horas 10 horas e 20 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

1. Processo Disciplinar nº 1688346/23

Partida: LOKOMOTIV x AFUCS.

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai – 2023.

Data: 22/04/2023.

Relatoria: Dr. Luiz Miguel Orihuela Dubal.

Denunciado(s):

1. **ANDREI MARCOLAN**, atleta do LOKOMOTIV, incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram o atleta **ANDREI MARCOLAN**, do LOKOMOTIV, à suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/c 182, ambos do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 1688348/23

Partida: AFUCS x ANBF CRESOL.

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai – 2023.

Data: 29/04/2023.

Relatoria: Dr. Jorge Petersen.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do AFUCS, que produziu prova audiovisual. Denunciado(s):

- 1. **AFUCS**, entidade desportiva, incursa na sanção do artigo 213, I, §1°, do CBJD;
- 2. **VINICIUS ROSSETO**, atleta do ANBF, incurso na sanção do artigo 258, §2°, II, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva **AFUCS** quanto à imputação do artigo 213, I, §1°, do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta **VINICIUS ROSSETO**, da ANBF, quanto à imputação do artigo 258, §2°, II, do CBJD.



LIGA GAÚCHA DE FUTSAL



3. Processo Disciplinar nº 1688621/23

Partida: AFSJI x AEF.

Competição: Taça Farroupilha Noroeste – 2023.

Data: 26/04/2023.

Relatoria: Dr. Luiz Miguel Orihuela Dubal.

A entidade desportiva AFSJI produziu prova testemunhal, na condição de informante.

Denunciado(s):

1. **AFSJI**, entidade desportiva, incursa na sanção dos artigos 191, III; 213, I, §1°, e 213, II, §1° (duas vezes), do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **AFSJI** à multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 191, III, c/c 182, ambos do CBJD, à multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por infração ao artigo 213, I, c/c 182, ambos do CBJD, à multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 213, II, c/c 182 (fato 3), ambos do CBJD e à multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 213, II, c/c 182 (fato 4), ambos do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 1688807/23

Partida: UNIÃO PAROBÉ x ALDEIA DOS ANJOS (CRUZEIRO FUTSAL).

Competição: Taça Farroupilha Metropolitana – 2023.

Data: 26/04/2023.

Relatoria: Dr. Jorge Petersen.

Denunciado(s):

1. **ALDEIA DOS ANJOS**, entidade desportiva, incursa na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva **ALDEIA DOS ANJOS** (CRUZEIRO FUTSAL), à multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, III, c/c 182, ambos do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 1700593/23

Partida: SERCCA x APF.

Competição: Taça Farroupilha Serra – 2023.

Data: 26/04/2023.

Relatoria: Dr. Luiz Miguel Orihuela Dubal.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do SERCCA, que produziu prova audiovisual e documental.

Denunciado(s):

1. **SERCCA**, entidade desportiva, incursa na sanção do artigo 213, II, §1º, do CBJD.

RESULTADO:



LIGA GAÚCHA DE FUTSAL



O Processo foi retirado de pauta e baixado em diligência à Procuradoria do TJD/LGF.

6. Processo Disciplinar nº 1706414/23

Partida: GUARANY x SERCESA.

Competição: Taça Farroupilha Norte – 2023.

Data: 26/04/2023.

Relatoria: Jorge Petersen.

Denunciado(s):

1. **SERCESA**, entidade desportiva, incursa na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **SERCESA** à multa de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, III, c/c 182, ambos do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 1731862/23

Partida: AAGF x NADAS BRANCO.

Competição: Taça Farroupilha Central – 2023.

Data: 26/04/2023.

Relatoria: Dr. Luiz Miguel Orihuela Dubal.

Denunciado(s):

1. **NADAS BRANCO**, entidade desportiva, incursa na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **NADAS BRANCO** à multa de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, III, c/c 182, ambos do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 1754038/23

Partida: AFC CASA x SANTA CRUZ.

Competição: Taça Farroupilha Feminino Vales – 2023.

Data: 22/04/2023.

Relatoria: Dr. Jorge Petersen.

Denunciado(s):

1. **SANTA CRUZ**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **SANTA CRUZ** à multa de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, III, c/c 182, ambos do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 1754043/23



LIGA GAÚCHA DE FUTSAL



Partida: TEUTÔNIA FUTSAL x LEGENDÁRIAS. Competição: Taça Farroupilha Feminino Vales – 2023.

Data: 22/04/2023.

Relatoria: Dr. Luiz Miguel Orihuela Dubal.

Denunciado(s):

1. **SILVANA ROSA**, atleta do TEUTÔNIA FUTSAL, incursa na sanção do artigo 254-A do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a atleta **SILVANA ROSA**, do TEUTÔNIA FUTSAL, à suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A, c/c 182, ambos do CBJD.

10. Processo Disciplinar nº 1911648/23

Partida: ANPF x PENAROL GUAÍBA.

Competição: Taça Farroupilha Metropolitana – 2023.

Data: 29/04/2023.

Relatoria: Dr. Jorge Petersen.

A entidade desportiva PENAROL GUAIBA produziu prova testemunhal, na condição

de informante.

Denunciado(s):

1. **PENAROL GUAÍBA**, entidade desportiva, incursa na sanção do artigo 206 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **PENAROL GUAÍBA** à multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 206 c/c 182, ambos do CBJD.

Cachoeirinha, 26 de maio de 2023.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva Liga Gaúcha de Futsal